

## **DECISÃO COREN/AL N.º 088/2019**

### **Dispões sobre a reformulação orçamentária ao orçamento do exercício de 2019 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução COFEN n.º 340/2008, e a Lei n.º 4.320/64;

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias que se apresentam insuficientes ao suporte da despesa;

#### **DECIDE ad referendum**

**Art.1.º.** Aprovar a reformulação orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

**Art.2.º.** O recurso utilizado para a modificação do orçamento para menos será oriundo da redução de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

**Parágrafo Único.** 6.2.2.1.1.01.33.90.030.015 - Material para Festividades e Homenagens

**Art.3.º.** O destino do recurso da modificação do orçamento para mais no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), será para seguinte dotação orçamentária.

**Parágrafo Único.** 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização

**Art.4.º.** O valor do orçamento para o exercício, mesmo em face das alterações ora aprovadas, permanece sendo R\$ 4.354.916,07 (Quatro Milhões e Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Sete Centavos).

**Art.5.º.** Esta decisão entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 04 de Dezembro de 2019

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**